



Prefeitura Municipal de Presidente Lucena

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº811 DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

QUADRO: Cargo Efetivo

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público

CARGO: Cozinheira

PADRÃO DE VENCIMENTO: EF 02

ATRIBUIÇÕES:

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos de cozinha relativos à preparação de alimentos e zelar pela conservação dos materiais e equipamentos;

B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Preparar refeições variadas em forno e fogão; executar perfeita vigilância sobre condimentação e cocção de alimentos; verificar se os gêneros alimentícios fornecidos para serem utilizados correspondem à quantidade e às especificações das refeições; manter livres de contaminação ou deterioração os víveres sob sua guarda; zelar para que o material e equipamentos de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não; observar as orientações dadas pelas nutricionistas; participar de reuniões semanais dos funcionários das creches e nas promoções, quando solicitada; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A) GERAL: Carga Horária semanal de 40 horas

B) ESPECIAL: Sujeito a uso de equipamento de proteção individual e ao uso de uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

A) INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Completo.

BALTASAR NATALÍCIO HANSEN
Prefeito Municipal